



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN

TELFAX-(84) 3423.2207

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

EMENTA: Dá título de Cidadão Jardimense a Jessica Priscilla Fernandes Andriola e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Jardimense a Jessica Priscilla Fernandes Andriola

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 12 de março de 2026.

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Vereador PP

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadã Jardimense à Sra. Jessica Priscilla Fernandes Andriola, enfermeira que vem contribuindo com dedicação, profissionalismo e compromisso com a saúde da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN

TELFAX-(84) 3423.2207

Natural da cidade de Currais Novos/RN, Dulciana foi criada naquele município e, no ano de 2009, mudou-se para a cidade de Caicó/RN para cursar Enfermagem pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN, onde iniciou sua formação profissional na área da saúde.

Após concluir sua formação, ingressou na área da docência, atuando no ensino voltado à saúde da mulher e pediatria, contribuindo para a formação de novos profissionais da área da saúde.

Posteriormente, exerceu suas atividades profissionais em unidades de saúde da cidade de Currais Novos, e em seguida na capital do Estado, Natal/RN, onde atuou na clínica médica e na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) de importantes unidades de atendimento, incluindo hospitais de campanha durante o período da pandemia, além do Hospital dos Pescadores e da UPA Pajuçara, desempenhando papel fundamental no cuidado e assistência à população.

No mês de abril de 2022, decidiu fixar residência no município de Jardim de Piranhas/RN, passando a integrar a comunidade jardinense, onde reside há aproximadamente três anos e meio, contribuindo com seu trabalho, dedicação e compromisso com a área da saúde.

Diante de sua trajetória profissional, marcada pelo serviço prestado à sociedade e pela dedicação à área da saúde, é justo que esta Casa Legislativa reconheça sua contribuição concedendo-lhe o Título de Cidadã Jardinense, honraria destinada àqueles que, mesmo não tendo nascido no município, passam a fazer parte da história e da construção social de nossa cidade.

Assim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2026.

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Vereador PP